

INDICAÇÃO Nº 0283/05

Reitera Indicação ao Sr. Chefe do Executivo Municipal solicitando que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito no sentido de se permitir o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da Av. Evaristo Vaz, mais precisamente no sentido bairro-centro, no trecho compreendido entre a Rua Rui Barbosa e Rua Sampaio Vidal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***REITERAR*** os termos da Indicação nº 0214/05, de autoria dos Vereadores Roberto Luiz Carósio, Cássio Aparecido Pereira e Pedro Carlos Garcia Dias, solicitando que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito no sentido de se permitir o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da Av. Evaristo Vaz, mais precisamente no sentido bairro-centro, no trecho compreendido entre a Rua Rui Barbosa e Rua Sampaio Vidal.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida dará mais fluência ao trânsito naquele movimentado quarteirão central, além de diminuir os riscos de colisão dos veículos que convergem da Rua Rui Barbosa com os veículos que ficam estacionados ao lado do prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 08 de novembro de 2005.

Roberto Luiz Carósio
PSDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 08/11/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 08/11/2005
Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0283/05

Reitera Indicação ao Sr. Chefe do Executivo Municipal solicitando que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito no sentido de se permitir o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da Av. Evaristo Vaz, mais precisamente no sentido bairro-centro, no trecho compreendido entre a Rua Rui Barbosa e Rua Sampaio Vidal.

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Lida na Sessão de 08/11/2005

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Despacho em 08/11/2005

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente